SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que determine junto à Secretaria Competente para que realize a instalação de placa sinalizadora, (proibido parar e estacionar), no lado esquerdo da Rua dos Expedicionários, no bairro Canto do Forte. Fotos anexas.

Justificativa:

Em visita a referida rua, este vereador observou que a mesma é uma via sem saída de área residencial, e que do lado esquerdo existe faixas amarelas para inibir a parada e estacionamento de veículos a fim de preservar a entradas das garagens dos edifícios, todavia muitos condutores param e estacionam seus veículos nesse local, impossibilitando que os moradores entrem ou saiam das suas garagens, dessa forma, solicito que seja instalada placa de proibido parar e estacionar no lado esquerdo dessa via, a fim de garantir que a entrada das garagens estejam desobstruídas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de agosto de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador


ED. ELIZENA



Verificação de assinatura

Código de verificação:
LVJV7HMG VCANQ5NS 7MLJFKJN DSJMZUHA

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.